



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 004/2019**  
**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

As quatorze horas do dia trinta do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reunião da PROAD, localizada no Prédio da Reitoria do Campus Zero do Equador, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria 2557/2019-UNIFAP, para abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços 004/2019, cujo objeto é a Construção de bloco de sala e urbanização do entorno, no Campus Santana, localizado no município de Santana – AP. Apresentaram propostas as seguintes licitantes:

1. Licitante P Gemaque Matos Eireli, CNPJ nº 18.611.601/0001-04;
2. Licitante S A Construções Eireli; CNPJ nº 10.238.217/0001-98;
3. Licitante Abrasse Empreendimento Ltda; CNPJ nº 10.686.604/000197;
4. Licitante IGF Construções e Serviços Eireli; CNPJ nº 27.850.633/0001-45;
5. Uninorte Empreendimentos Ltda; CNPJ nº 07.209.926/0001-30;
6. Cantuária & Cia Ltda; CNPJ nº 10.843.518/0001-40

Aberto os envelopes de habilitação e após consulta ao SICAF e demais portais exigidos no item 7 do edital, constatou-se o que todas as empresas estavam com seus documentos em conformidade com o edital.

Aberto os envelopes de propostas, os preços apresentados foram os seguintes:

Licitante	Valor R\$
Cantuária & Cia Ltda	R\$ 803.054,66
Uninorte Empreendimentos Ltda	R\$ 833.336,60
S A Construções Eireli	R\$ 935.271,08
IGF Construções e Serviços Eireli	944.049,46
Abrasse Empreendimento Ltda	R\$ 998.998,23
P Gemaque Matos Eireli	R\$ 1.015,571,55

As propostas serão encaminhadas ao setor competente para análise técnica. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleidinei Amanajas, lavrei a presente ata, que depois de lidas, será assinada pelos presentes a reunião.

Macapá, 30 de dezembro de 2019

Cleidinei Santana Amanajas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **PROCESSO Nº 23125.033391/2019-56**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 04/2019,

Em atendimento à vossa solicitação, encaminhamos a análise das propostas de preços, no intuito de subsidiar a Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços nº 04/2019 na decisão a respeito do procedimento licitatório, a qual objetiva a **Reforma e ampliação da unidade básica de saúde**, localizada no campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, orçado pela Administração em R\$ 1.023.462,65.

1. Proposta da empresa licitante CANTUÁRIA & CIA LTDA - ME – CNPJ 10.843.518/0001-40 – em análise da proposta de preços da licitante em comento, apresentamos o que segue:
  - 1.1 O desconto ofertado pela empresa CANTUÁRIA & CIA foi cerca de 21,54%.
  - 1.2 Na composição do BDI de serviços, a empresa não informou o percentual da CPRB. Na composição do BDI de equipamentos, informou o percentual da CPRB de 2,00%, diferente da atual alíquota que é de 4,5%.
  - 1.3 BDI de serviços 21,04% e BDI de equipamentos: 11,96%.
  - 1.4 Composição de encargos sociais (desonerado): Horistas 78,24% e Mensalista: não apresentou.
2. Proposta da empresa licitante UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 07.209.926/0001-30 – em análise da proposta de preços da licitante em comento, apresentamos o que segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

---

Referência: **PROCESSO Nº 23125.033391/2019-56**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

2.1 O desconto ofertado pela empresa UNINORTE EMPREENDIMENTOS foi cerca de 18,58%.

2.2 BDI de serviços 24,00% e BDI de equipamentos: 14,04%.

2.3 Composição de encargos sociais: Horistas 76,07% e Mensalista 42,07%.

3. Proposta da empresa licitante IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ 27.850.633/0001-45 – em análise da proposta de preços da licitante em comento, apresentamos o que segue:

3.1 O desconto ofertado pela empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS foi cerca de 7,76%.

3.2 BDI de serviços 25,00% e BDI de equipamentos: 16,32%.

3.2.1 As Alíquotas referentes a PIS e COFINS informados na composição de BDI não são compatíveis ao regime de tributação a que empresa está sujeita.

3.3 Composição de encargos sociais (DESONERADO): Horistas 86,75% e Mensalista 47,87%.

3.3.1 A Tabela de Encargos Sociais apresenta percentuais diferentes ao que a empresa está sujeita, visto que está dispensada de contribuições como SESI, SENAI, INCRA, SEBRAI, etc;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

---

Referência: **PROCESSO Nº 23125.033391/2019-56**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

4. Proposta da empresa licitante ABRASSE EMPREEENDIMENTOS LTDA - CNPJ.10.686.604/0001-97 - em análise da proposta de preços da licitante em tela, fora identificado o que segue:

4.1 O desconto ofertado pela empresa ABRASSE EMPREEENDIMENTOS foi cerca de 2,39%.

4.2 BDI de serviços 28,82% e BDI de equipamentos: 16,32%.

4.3 Composição de encargos sociais: Horistas 86,75% e Mensalista 47,87%

5. Proposta da empresa licitante P. GEMAQUE MATOS EIRELI - CNPJ 18.611.601/0001-04 - em análise da proposta de preços da licitante, fora identificado o que segue:

5.1 Não apresentou a composição dos encargos sociais, nem informou os percentuais referentes a estes encargos;

5.2 O desconto ofertado pela empresa P. GEMAQUE MATOS EIRELI foi cerca de 0,77%.

5.3 BDI de serviços 28,82% e BDI de equipamentos 16,32%.

5.3.1 As Alíquotas referentes ao PIS e COFINS, informados na composição de BDI, não são compatíveis ao regime de tributação a que a empresa está sujeita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

---

Referência: **PROCESSO Nº 23125.033391/2019-56**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

6. Proposta da empresa licitante S. A. CONSTRUÇÕES – CNPJ 10.238.217/0001-98 – em análise da proposta de preços da licitante em comento, apresentamos o que segue:

6.1 O desconto ofertado pela empresa S. A. CONSTRUÇÕES foi de aproximadamente 0,07%.

6.2 BDI de serviços 22,70% e BDI de equipamentos: 16,32%.

6.3 Composição de encargos sociais (desonerado): Horistas 80,95% e Mensalista: não apresentou.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

---

Referência: **PROCESSO Nº 23125.033391/2019-56**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**CONSIDERAÇÕES**

Da análise realizada nas propostas apresentadas, temos:

- a) Sobre a empresa CANTUÁRIA & CIA, embora tenham sido encontrados vícios na proposta, há que se pesar o elencado nos itens 8.4, 8.6, 8.7, 10.17 e 10.18 do Edital, bem como o fato das composições conterem o valor do salário em hora (h) e da vantajosidade da proposta para esta IFES, desta forma, é importante a Comissão de Licitação observar tais questões em seu julgamento. Importante destacar que, caso seja declarada vencedora do certame, a empresa tenha ciência de que arcará com o ônus dos percentuais porventura indicados a menor, conforme previsão editalícia contida no item 8.4.
- b) Sobre a empresa UNINORTE EMPREENDEMENTOS, nada foi encontrado de irregular na proposta da licitante.
- c) Sobre a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, embora tenham sido encontrados alguns vícios, há que se pesar os itens 8.4, 8.6, 8.7, 10.17 e 10.18 do Edital, levando-se em conta ainda, a vantajosidade econômica da proposta para a UNIFAP. Observando que, caso chegue a firmar contrato, a empresa tenha ciência de que será feita a glosa dos percentuais porventura indicados a maior, conforme previsão editalícia contida no item 8.4. Desta forma, é importante a Comissão de Licitação observar tais questões em seu julgamento.
- d) Sobre a empresa ABRASSE EMPREENDEMENTOS, nada foi encontrado de irregular na proposta da licitante.
- e) Sobre a empresa P. GEMAQUE MATOS EIRELI, não apresentou a tabela de composição dos encargos sociais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

---

Referência: **PROCESSO Nº 23125.033391/2019-56**

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CAMPUS MARCO ZERO, MACAPÁ/AP.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

- f) Sobre a empresa S. A. CONSTRUÇÕES, embora tenham sido encontrados vícios na proposta, há que se pesar o elencado nos itens 8.4, 8.6, 8.7, 10.17 e 10.18 do Edital, bem como o fato das composições conterem o valor do salário em hora (h), desta forma, é importante a Comissão de Licitação observar tais questões em seu julgamento.

Para apreciação e providências, salvo o melhor juízo.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2019.

---

**Cledinei Santana Amanajás**  
**Engenheiro Civil**  
**SIAPE Nº 2158032 – UNIFAP**

---

**Rainundo Brazão do Rosário**  
**Arquiteto e Urbanista**  
**SIAPE Nº 2001390 – UNIFAP**